



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 398/2018**

**RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO NA RUA DR. FERNÃO DE ORNELAS E ALTERAÇÃO NOS SENTIDOS DE  
CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL NA RUA DO SEMINÁRIO E RUA DO RIBEIRINHO DE BAIXO**

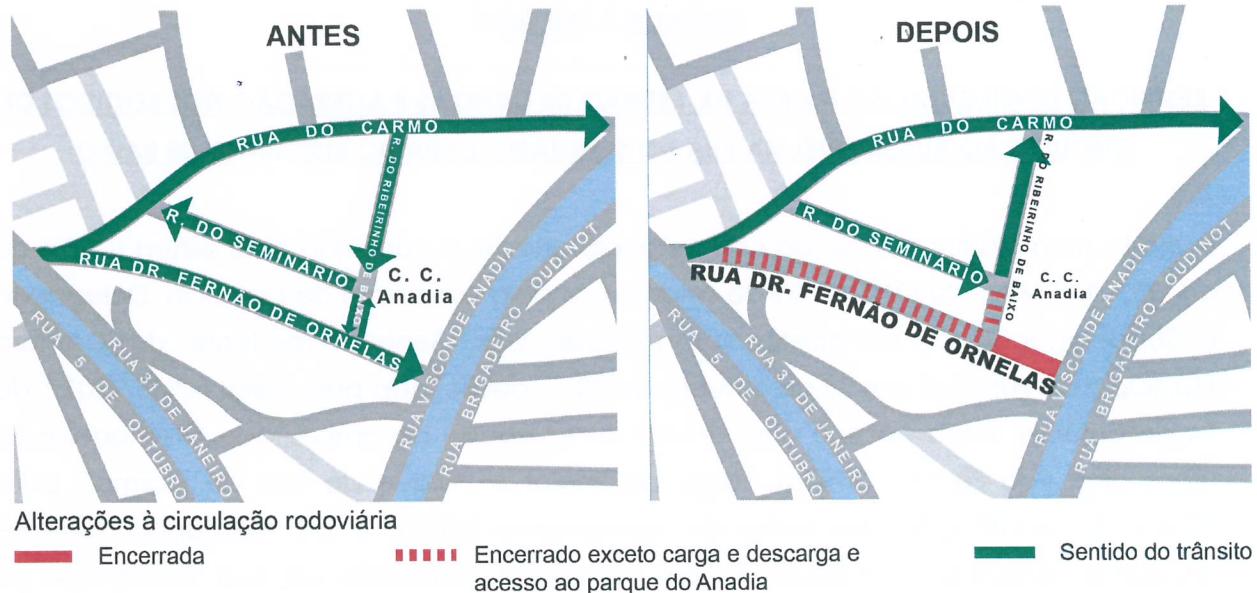
Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da empreitada “Remodelação Urbanística Rua Fernão Ornelas, Largo do Phelps e Parque da Rua do Carmo”, para efeitos de substituição das redes de saneamento básico e pavimentação, torna-se necessário proceder à interrupção da circulação rodoviária na Rua Dr. Fernão de Ornelas, no troço compreendido entre a Rua do Visconde de Anadia e a Rua do Ribeirinho de Baixo, entre o dia **13.08.2018 (segunda)** e o dia **30.11.2018 (sexta)**.

Durante esta interrupção, a circulação rodoviária na Rua Dr. Fernão de Ornelas, entre o Largo do Phelps e a Rua do Ribeirinho de Baixo fica proibida, com exceção das viaturas que pretendem efetuar operações de carga e descarga ou aceder ao parque de estacionamento do C.C. Anadia, no sentido de circulação atual.

Mais se informa que, a partir das **09h30** do dia **13.08.2018 (segunda)**, o trânsito automóvel na Rua do Seminário funcionará no sentido descendente, com entrada a partir da Rua do Carmo e o trânsito automóvel na Rua do Ribeirinho de Baixo funcionará no sentido ascendente com saída na Rua do Carmo, conforme a imagem seguinte.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO



Município do Funchal, aos 08 de agosto de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins